



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 109, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

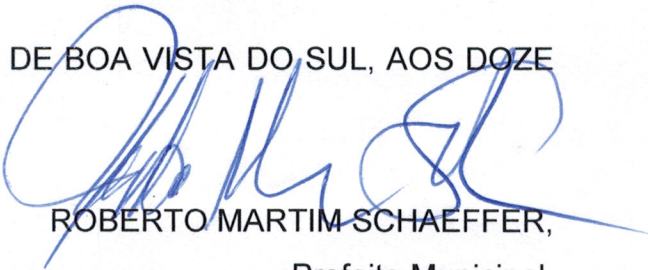
CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À PROFESSORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo nº 391/2024,

CONCEDE, a partir do mês de abril de 2024, mudança de nível, do atual nível 2 (dois) para o nível 3 (três), à professora **ISABEL DECONTI FABRIN** mat. 908, conforme art. 19 da Lei Municipal 390/2003 e alterações, Plano de Carreira do Magistério, por haver concluído o curso de Pós-Graduação, sob o título “ PSICOPEDAGOGIA COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL”, cursado na Faculdade de Educação São Luís.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 12/03/2024.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.